

ACEF/1718/0901067 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Umbelino
Manuel António Brites Salgado
Fernanda Albuquerque
Ana Catarina Lopes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Turismo de Interior - Educação para a Sustentabilidade

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._ti-despacho_16289-2011_mestrado-ti-es.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

TURISMO/CIÊNCIAS SOCIAIS

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

95

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o Regulamento do Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau de Mestre pelo IPC, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, conferido por instituição de ensino superior

nacional nas áreas de Turismo e/ou Hotelaria, Gestão, Geografia ou em áreas afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas mesmas áreas;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho técnico-científico da ESEC, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico- Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Rua Dom João III - Solum

Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos tem o perfil adequado: Doutorada em Turismo e com trabalho académico neste domínio científico.

De acordo com o legalmente exigido, o corpo docente próprio atinge 100% (para um mínimo de 75%), o corpo docente qualificado é de 89% (para um mínimo de 40%), e o corpo docente especializado, na área científica fundamental, é de 67% (56% dos quais PhD) (para mínimos, respetivamente, de 50% e 20%).

A carga horária do pessoal docente parece adequada, embora nem todas as fichas de serviço estejam preenchidas de modo coerente. Por outro lado, ainda que não se despistem situações graves, há um aparente desequilíbrio no esforço letivo pedido aos docentes.

A totalidade dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos - apesar de apenas um docente estar nessa condição, esse é o único não-doutorado.

2.6.2. Pontos fortes

A solidez e estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Promover um maior equilíbrio no esforço letivo pedido a cada um dos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é apresentado de forma agrupada para todo a Escola. De qualquer forma, o seu número parece ser suficiente para as necessidades da IES. Para além disso, o nível de graduação do pessoal não-docente é elevado. Não há evidências de atividades regulares de formação, nem da sua ausência.

3.4.2. Pontos fortes

A adequação em número e o nível de graduação do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE oferece 30 vagas e o número de candidatos tem variado entre os 12 e 18. Verifica-se um baixo número de ações de mobilidade neste CE.

4.2.2. Pontos fortes

Reconhecimento do setor do turismo como um potenciador social e económico, tanto ao nível nacional como internacional.

Existência de parcerias nacionais e internacionais, que permitem a mobilidade de estudantes e docentes.

CE dirigido a uma temática que é única no país.

Plano de estudos organizado para saberes especializados e bem definidos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Divulgação de testemunhos de antigos alunos, já diplomados, para motivação dos atuais e futuros estudantes.

Participação em mais ações de divulgação, como aulas abertas e workshops, de modo a promover o CE.

Construção de uma rede de parcerias com a comunidade empresarial e académica.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta uma taxa de aprovação nas UC elevada, mas verifica-se um baixo número de graduados, o que poderá estar relacionado com o pouco tempo para entrega do Trabalho Final. Relativamente à empregabilidade, verifica-se que não existem diplomados desempregados e que 11,1% estão em situação de estágio. Importa referir que a maioria dos diplomados (77,8%) obteve o seu emprego num espaço de um ano após terminar o CE.

5.3.2. Pontos fortes

Crescimento do mercado de trabalho na área do turismo.

Integração da IES na RIPTUR.

Existência de algumas parcerias nacionais e internacionais, tanto para a mobilidade como para a promoção da investigação.

Promoção de iniciativas de empregabilidade por parte da ESEC.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Alteração da estrutura curricular, conforme proposta da IES.

Aprofundamento dos inquéritos aos alunos sobre a sua satisfação em relação ao CE e às respetivas UC.

Acompanhamento dos diplomados após a sua graduação.

Utilização de diferentes metodologias, como aulas práticas em contexto do campus e/ou fora, tal como visitas de estudo.

Reforçar a rede de parcerias empresariais, para melhor ingressão dos diplomados no mercado de trabalho na área.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Foram identificados 5 centros de investigação externos à IES, dos quais 3 estão classificados pela FCT. Há 5 docentes integrados no GOVCOPP da UA, que possui linha de investigação em Turismo e Desenvolvimento, 1 no CITUR, que tem o âmbito no Turismo. Os restantes CI identificados têm 1 docente integrado do CE.

Foi anexado um mapa resumo de publicações científicas do corpo docente, mas em alguns casos são

identificados artigos mais antigos, em press e comunicações. A maioria dos artigos identificados são aplicados à AC do Turismo, essencialmente em revistas internacionais e nacionais de referência. Também foram apresentadas outras publicações relevantes, mas na maioria não possuem cariz pedagógico centrado nos objetivos gerais do CE.

Foram indicadas algumas atividades, designadamente no âmbito da investigação levada a efeito pelos estudantes ao nível das suas dissertações ou de relatórios de estágio, que contribuem para a sedimentação de parcerias de investigação com entidades locais e regionais e para o aprofundar de conhecimentos, tendo em vista o desenvolvimento local e regional. Nesse âmbito, apresentam as temáticas das diversas investigações.

Não foram indicadas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico desenvolvidos na área do CE, nem de contributo para o desenvolvimento nacional, exceto no contexto do Projeto HCTourism - Perfil e Tendências do Capital Humano no Sector do Turismo. Porém, não são indicados projetos e parcerias internacionais com IES, por exemplo.

A participação dos docentes e investigadores do CE em algumas instituições científicas reconhecidas na AC (com excelente. Ex: GOVCOPP), ajuda a cumprir alguns critérios para a promoção de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível na AC do CE.

6.6.2. Pontos fortes

Há 2 CI na área do Turismo, com 6 docentes integrados (GOVCOPP e CITUR).

O corpo docente é composto por 5 doutorados na área fundamental do CE, o que representa potencialidade para aumentar a produção científica, nomeadamente através de atividades de investigação e desenvolvimento baseadas na experiência docente.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior participação dos docentes em projetos de investigação e no desenvolvimento de parcerias de investigação nacionais e internacionais.

Envolver mais os estudantes na investigação científica, além das suas temáticas de investigação do 2º ano, nomeadamente através de mais projetos aplicados e de âmbito mais alargado, através das 4 redes indicadas, designadamente, para potenciar a sua empregabilidade.

Melhorar os índices de investigação e publicação na área do CE, essencialmente em revistas internacionais de referência no Turismo.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Regista-se uma taxa quase nula de alunos estrangeiros matriculados e em mobilidade Erasmus no CE, sendo também nula a receção de mestrandos e docentes estrangeiros.

É necessário encorajar a mobilidade do pessoal docente do CE (11,1%), apesar de este ser o melhor indicador de mobilidade.

Os indicadores dos docentes poderiam ser mais favoráveis no que respeita à integração em redes internacionais de investigadores (ex. OMT, ATLAS), em áreas de especial interesse para o CE, com benefícios eventuais para a dinâmica do CE e da própria região e país.

7.4.2. Pontos fortes

A participação em 4 redes internacionais com relevância para o CE demonstra que a IES possui uma estratégia bem definida para a internacionalização.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de bolsas do Programa Erasmus+ no CE, de modo a fazer crescer o número de alunos e docentes a realizar mobilidade académica e/ou de estágio em IES no exterior.

Promover uma crescente integração de docentes nas 4 redes internacionais de investigadores em áreas de especial interesse do CE, de acordo com a necessidade de melhoria do seu nível de internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O responsável pela garantia da qualidade de ensino é o Presidente da ESEC, coadjuvado pela Gestora da Qualidade e Secretária da ESEC.

A ESEC possui procedimentos para acompanhamento e revisão do curso, utilizando dispositivos de medição e monitorização através de inquéritos, indicadores, sugestões e reclamações

Para garantir a qualidade de aprendizagem e apoio aos estudantes, dispõe de regulamentos para estudantes com NEE e estudantes reclusos, e os dados relativos à satisfação e conformidade dos serviços são recolhidos através de inquéritos, avaliados semestralmente pelos docentes do curso. Quanto à avaliação de desempenho do pessoal docente, é realizado um relatório das atividades desenvolvidas pelos mesmos, onde o Diretor do Curso, após análise, emite um parecer.

No que se refere à avaliação do pessoal não-docente, tem-se os procedimentos definidos pela aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública e, ainda, o IPC disponibiliza um Centro de Formação com a responsabilidade de concretizar o plano de formação dos trabalhadores não-docentes

Percebe-se, de uma maneira geral, que existe por parte da Instituição uma preocupação com a questão da qualidade do ensino e da satisfação dos alunos. Contudo, apesar de os procedimentos de avaliação existirem, estes ainda não estão a funcionar totalmente.

8.7.2. Pontos fortes

Deu-se início ao processo de implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPC, orientado pelos princípios e referenciais da A3ES, previstos para 2019. Nesse âmbito, a ESEC apresenta já propostas quanto à questão da qualidade e satisfação dos seus utilizadores, propondo iniciativas de melhoria, de medição e monitorização.

Toda a comunidade educativa é chamada a assumir responsabilidades no processo,

Existem procedimentos de avaliação, tanto do pessoal docente como do não-docente.

Sem prejuízo do já realizado, está a ser feita uma reavaliação da sistematização dos procedimentos de qualidade, através de novas propostas de avaliação e feed back

8.7.3. Recomendações de melhoria

Aprofundar o Sistema de Gestão da Qualidade, tendo em vista assegurar a participação de todos os agentes da Escola em todas as fases do processo.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Corpo docente: aumento do número de docentes com doutoramento a lecionar no ciclo de estudos, bem como a integração dos docentes em Centros de investigação, com um número representativo

integrado em Centros de Investigação na área do Turismo;

Produção científica: Aumento da produção científica dos docentes na área do turismo, em revistas científicas internacionais e nacionais, com revisão por pares e a redação de capítulos de livros, como se pode verificar nas fichas curriculares dos docentes; Participação em projetos de investigação.

Integração da IES na RIPTUR (Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo), cuja criação assenta na necessidade de estímulo de parcerias de investigação que visem dar resposta às necessidades científicas, sociais e económicas de todas as instituições parceiras, bem como do próprio setor do turismo. Por sua vez, no âmbito da RIPTUR, foi criada uma unidade de investigação e desenvolvimento, CITUR - Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo, a qual foi alvo de uma recente candidatura à FCT, sendo a IES uma das cinco Unidades de Gestão, que agrega o IP Cávado e do Ave, IP Porto e IP Viana do Castelo

Divulgação dos trabalhos de investigação ocorridos no Mestrado, incentivando os diplomados a publicarem os estudos desenvolvidos em revistas diversas.

Sedimentação de parcerias de investigação com diferentes entidades locais e regionais e contribuir para o aprofundar de temáticas pertinentes para as diversas entidades envolvidas, evidenciando-se o contributo do curso de mestrado para a satisfação de necessidades regionais, com incidência da investigação em situações específicas ao nível do turismo de interior.

Desde a primeira edição do curso, aumentou o número de alunos que terminaram o 1º ciclo na instituição e que frequentaram o mestrado (4 alunos na edição do curso 2017/2018), verificando-se igualmente uma evolução positiva em relação ao número de alunos em situação de Estágio (4 alunos presentemente nessa situação)

Implementação na IES da iniciativa Inspiring alumni, que visa tornar mais próxima a relação dos ex-alunos da ESEC potenciando o seu envolvimento na instituição e promovendo a relação da ESEC com a comunidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE toma boa nota e valida as propostas de melhoria constantes no Guião de Autoavaliação:

Reforço da divulgação do curso ao nível regional e local, através dos meios de comunicação social e das redes sociais.

Criar condições necessárias para promover a investigação e a participação dos docentes em encontros científicos nacionais e internacionais, incentivando-se a publicação dos seus estudos.

Incentivo à participação dos diplomados em encontros científicos.

Integração dos mestrandos em projetos da IES e eventual apresentação de candidaturas a linhas de financiamento da FCT no âmbito do Portugal 2020

Diversificar a origem de oradores convidados na UC Seminário/Visitas de Trabalho

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE valida a proposta de reajustamento do Plano Curricular constante no Guião de Autoavaliação, designadamente:

1) passagem de 35 ECTS para 60 ECTS, e conseqüente alteração do número de horas da unidade

curricular Projeto de Investigação/Estágio (duração de 3 para 4 semestres, passagem de 980 horas/Tempo de Trabalho para 1680 horas);

2) redução das horas de contacto da UC Gestão Ambiental Aplicada ao Turismo, de 50 horas de contacto para 25 horas de contacto;

3) redução das horas de contacto da UC Seminário/Visitas de Estudo de 50 horas para 40 horas.

Segundo evidências colhidas durante a visita, recomenda-se, ao nível dos conteúdos, uma especial atenção às questões relacionadas com as metodologias de investigação e com os conteúdos relacionados com o marketing digital.

Segundo informa a IES, na Pronúncia por esta enviada anteriormente, acerca do plano de estudos publicado em 2011, indicou-se então, por lapso, apenas a área das Ciências Sociais, passando esta área a incluir os créditos que deveriam ter sido atribuídos a TUR/CS e a CS. Mais refere a IES que foi solicitado ao Conselho de Administração da A3ES a retificação do lapso ocorrido. Como a validação desse procedimento não veio a ocorrer por parte da Agência, o plano de estudos não foi publicado em DR, entendendo-se a oportunidade de o fazer agora, em conjunto com as demais alterações, incluindo-se nesta proposta a retificação das áreas científicas na altura incorretamente identificadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE entende que, no geral, o presente CE se apresenta como uma realidade madura e academicamente válida. Destaca-se, sobretudo, o evidente progresso na composição e graduação do corpo docente, bem como a identificação de um Coordenador adequado.

Sem prejuízo destes aspetos, recomenda a CAE que a IES prossiga continuados esforços de melhoria, a validar em futuro Ciclo Avaliativo, os quais devem ser centrados:

1. Na melhoria da produtividade académica enquadrável na Área Fundamental do Ciclo de Estudos, a qual deve ser verificável pelo incremento de publicações – sobretudo em revistas com revisão por pares – e de projetos de investigação, tanto fundamental como aplicada;
2. No aumento da participação dos estudantes na produtividade académica gerada no âmbito do CE;
3. No incremento das relações de âmbito internacional, traduzidas na aceitação de alunos estrangeiros, em processos de mobilidade e na participação em redes e parcerias enquadráveis na Área Fundamental do Ciclo de Estudos;
4. No aprofundamento do Sistema de Gestão da Qualidade, assegurando a participação de todos os agentes da Escola em todas as fases do processo;
5. Nos processos de comunicação do CE, tendo em vista a sua afirmação na sociedade e, conseqüentemente, a busca de uma procura mais robusta, que também poderia resultar de um ajustamento da designação do próprio CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>